

LEI Nº 347/86

**Altera denominação e localização da
Escola Rural Municipal Nova União.**

JUVENAL GHETTINO, Prefeito Municipal de Marmeleiro, Estado do Paraná, faço saber que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - a Escola Rural Municipal Nova União da localidade de Nova União, passará a ser denominada Escola Rural Municipal João e Paula e a localidade será denominada Novo São João.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Marmeleiro, aos vinte e três dias do ms de abril de 1.986.

Juvenal Ghattino
Prefeito Municipal